



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 008/2020

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo em relação aos **Projetos de Lei nº. 005/2020 e 006/2020.**

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo, em relação aos **Projetos de Lei nº. 005/2020 e 006/2020.**

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 125 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projetos, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver^a Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT

Ver. Alexandre Proença
Bancada do PT